

**PORTARIA Nº 375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

Exonera IVANALDO MEDEIROS DE ARAÚJO do cargo comissionado de Chefe de Seção de Contabilidade.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, de 30 de junho de 1994, IVANALDO MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula n.º 202.814-0, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Contabilidade, vinculado à Secretaria de Orçamento e Finanças, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO  
Presidente